

Resolução nº : 15059/98
Protocolo nº : 266017/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado
entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM
TÁVORA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$
18.140,10 (dezoito mil e cento e quarenta reais e dez centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente